



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 26/2024, DE 1º DE MARÇO 2024.

Dispõe sobre a gratificação do(a) diretor(a) escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Aterar a gratificação do(a) diretor(a) escolar Jozelia dos Santos, matrícula nº 0002039, do percentual de 35% (por cento) para 60% (por cento) , no Ensino Integral do Centro de Educação Infantil e Inclusão, desta cidade.

Art.2º Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 1º de março de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO
FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466
Dados: 2024.04.15 14:01:00
-03'00'

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã